## **PORTARIA**



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº <u>360/**2023**</u> <u>4</u> DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE

ITABAIANINHA com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar o servidor (a) GILZA MARIA DE

JESUS VARJÃO RG nº 739.294 SSP/SE, CPF nº 289.991.425-15, para desempenhar função de Coordenadora Pedagógica, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Tennyson Fontes Souza, situado no Povoado Muquém nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, / de MARÇO DE 2023.

Danilo Alves de Carvalho Prefeito Municipal

Altema José dos Santos Secretário Municipal de Educação

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar - Bairro: Centro - CEP: 49290-000 - Itabaianinha /Sergipe CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha